



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 13/2026

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS – AL

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e após ouvido o Douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, indica a Vossa Excelência que seja formulado veemente apelo ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à **implantação de serviço de recolhimento de animais soltos nas vias públicas do Município de Craíbas, especialmente cavalos e jumentos.**

JUSTIFICATIVA:

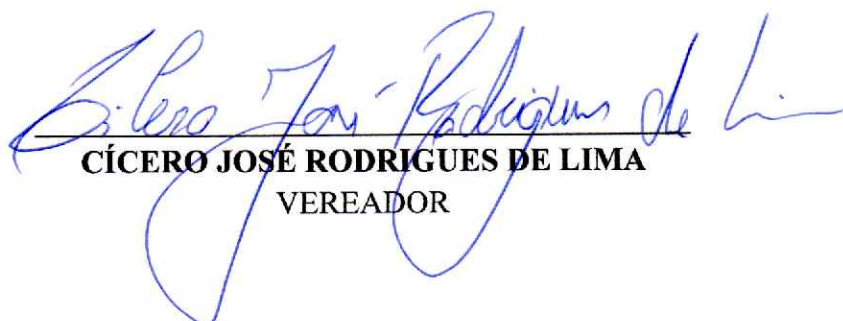
A presente indicação tem por objetivo atender demanda de interesse público diante da presença recorrente de **animais soltos nas vias públicas do Município**, situação que vem sendo relatada por moradores e que representa risco concreto à segurança da população. A circulação de cavalos e jumentos pelas ruas do município expõe condutores de veículos, ciclistas e pedestres a risco de acidentes, podendo ocasionar danos materiais e físicos de gravidade.

Além do risco à segurança viária, a presença desses animais em vias públicas também levanta questões relacionadas ao **bem-estar animal**, uma vez que animais soltos ficam expostos a atropelamentos, maus-tratos e ausência de cuidados básicos.

Cabe ao Poder Executivo Municipal adotar as providências administrativas necessárias para a organização e execução do serviço de recolhimento, guarda e, quando possível, devolução responsável dos animais, em conformidade com as normas de proteção animal e de segurança pública.

Dessa forma, solicita-se a adoção das providências cabíveis para atendimento da presente demanda.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Craíbas, Vereador Luiz Gonzaga da Silva, em 09 de abril de 2026.


CÍCERO JOSÉ RODRIGUES DE LIMA
VEREADOR